



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1245, DE 07 DE JULHO DE 1983.

Dispõe sobre a denominação de vias públicas.

DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 39, inciso XIX do Decreto Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D
E
C
R
E
T
O
A :

Art. 1º - As vias públicas existentes no Loteamento Chácara São Domingos, constantes da planta anexa nº 31/83, rubricada pelo Prefeito, passarão a ter as seguintes denominações:


Rua 4 - Rua Anisio Vianna Ferraz

Rua 5 - Rua Dr. José Paione

Rua G - Rua Carmo Lauria

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 07 DE JULHO DE 1983.


DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES
Prefeito Municipal